DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 26 de novembro de 2019 | Ano II | Edição nº 325 | Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	6
Portarias DEMTRAM	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Editais	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.621, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 155.797,10 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

30 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

33 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira 7.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 07 Merenda Escolar

236 12.306.0061.2015.0000 Manutenção da Merenda Escolar 32.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 010 QUESE/QUOTA SAE

02 03 01 F.M.S.

690 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 044 Incremento PAB

02 05 01 Esporte e Lazer

510 27.812.0022.2027.0000 Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer 300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 02 Turismo e Recreação

530 23.695.0023.2028.0000 Manutenção dos Serviços ao Turismo 1.815,10

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 011 DADETUR CICLOVIA

02 08 02 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

641 26.782.0032.2038.0000 Educacao no Transito 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

400 001 TRÂNSITO – DEMTRAM

02 10 02 Encargos Municipais

666 28.846.0000.0002.0000 Juros e Amortizações da Dívida 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

668 28.846.0000.0003.0000 Pasep 80.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 11 00 Depto. de Meio Ambiente

673 18.541.0040.2044.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 8.182,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 80.000,00

Fontes de Recurso

01 00 R$ 80.000,00

Anulação:

02 02 03 FUNDEB

179 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Fundeb - 60 % -22.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

02	02 07	Merenda Escolar
217 -18.000,00	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200	001	MERENDA ESCOLAR
220 -7.000,00	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	005	PNAE CRECHE
222 -7.000,00	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	007	PNAE FUNDAMENTAL
02	03 01	F.M.S.
282 Saúde	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de -5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300	010	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ
02	05 02	Turismo e Recreação
527 Turismo	23.695.0023.2028.0000	Manutenção dos Serviços ao -1.815,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	08 01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais
622 Pedágio	26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos Serviços do -6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	11 00	Depto. de Meio Ambiente
679 -8.182,00	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000	GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.099/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 596.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05 02	Turismo e Recreação
531 Turismo	23.695.0023.2028.0000	Manutenção dos Serviços ao 596.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	011	DADETUR CICLOVIA

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R$ 596.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	R$ 596.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.623, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.098/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03 01	F.M.S.
265 Saúde	10.301.0012.2017.0000 100.000,00	Manutenção do Fundo Municipal de
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01	TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03 01	F.M.S.
685 Saúde	10.301.0012.2017.0000 -100.000,00	Manutenção do Fundo Municipal de
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
301	002	Atenção Básica - Emendas

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Regulamenta a Lei Complementar nº 347/19.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 347/19, que trata do REFIS, com vistas a aclarar os mandamentos do artigo primeiro;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração contidos no art. 37, da CF, art. 111, da Constituição Bandeirante e art. 83, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a competência contida no art. 69, X, da LOM.

D E C R E T A

Art. 1º - Para os fins do artigo primeiro da LC nº 347/19, considera-se valor total do crédito da Fazenda, o crédito em dívida ativa composto pelo principal, acrescido de juros, multa de mora e correção monetária, exceto custas processuais, diligências e honorários advocatícios.

Art. 2º - O REFIS consiste em refinanciamento de dívida ainda não paga, parcial ou totalmente, por isso não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DECRETO Nº 5.625, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de condensar as alterações num único ato;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 5.159/2017 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSESSORAMENTO, de que trata o art. 42, do Decreto nº 5.159, de 10/02/2017, destinada a auxiliar, assistir e acompanhar as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação fica composta da seguinte forma:

I- Presidente: Rodolfo Centeio Figueiredo – Encarregado de Convênios e Contratos;

II- Secretário: André Luís Naufal – Diretor do Departamento de Turismo;

III- Membro: Caio Gonçalves Senteio – Chefe de Gabinete.

Art. 2º- A COMISSÃO DE SELEÇÃO, de que trata o art. 13, do Decreto nº 5.159, de 10/02/2017, destinada a processar e julgar os procedimentos de chamamentos públicos, fica composta da seguinte forma:

I- Presidente: Victor Hugo Rocha – Diretor do Departamento de Administração;

II- Secretário: Fernando Roque Montovanelli – Responsável pelo Controle Interno;

III- Membro: Adriana da Silva Espósito – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º- A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, de que trata o art. 29, do Decreto nº 5.159, de 10/02/2017, destinada a homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação e a monitorar e avaliar o conjunto das parcerias celebradas, fica composta da seguinte forma:

I- SUBCOMISSÃO DA SAÚDE:

a) Presidente: Vivian Marino Mazucato – Encarregada de ESF;

b) Secretário: Lucineide Rocha Oliveira – Encarregada da Vigilância Sanitária;

c) Membro: Arismeris Alves da Costa – Encarregada do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;

II- SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO:

a) Presidente: Simone dos Santos Molina Moreira – Assessora de Planejamento e Inspeção Educacional;

b) Secretário: Geselma Passos das Chagas - Coordenadora Pedagógica;

c) Membro: Marilda Aparecida Guilherme – Coordenadora Pedagógica.

III- SUBCOMISSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Presidente: Ana Cláudia Macedo da Silva – Assistente Social;

b) Secretário: Fabiana Kuranishi Silva – Assistente Social (CRAS);

c) Membro: Fernanda Dundes Prado – Assistente Social (Espaço Cidadão).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.386/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 104/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1968/2019, fls 69 em 19/11/2019 por Cristian David R. Fidalgo do Nascimento - representante da Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Madureira;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição parcial;

CONSIDERANDO ainda, que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada nos dias 29, 30/11 e 01/12/2019 das 18h00 as 23h00:

- RUA DOMINGOS DARÉ, altura do número 810 – Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do EVENTO CONGRESSO DE JOVENS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 105/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Departamento sob nº 1830/2019, às folhas 67 em 31/10/2019, da Paróquia Santa Bibiana;

CONSIDERANDO a comemoração da tradicional "FESTA DE SANTA BIBIANA", que será realizada no dia 02/12/2019;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO a solicitação de interdição pelo Pe. Daniel Max da Silva Ferreira, SAC em 31/10/2019;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado pela Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas para a preparação das bênçãos dos carros e show da “FESTA DE SANTA BIBIANA”, a partir das 06h00 horas do dia 01/12/2019, sendo:

 AV. PE. JORGE SUMMERER (nos dois sentidos) entorno da Praça José Antonio Cordeiro até a RUA JOSÉ MARIA SANCHES – Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento beneficente, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 21 de novembro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA EPP – Itens 01 e 02; referente à contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público para estagiários de nível médio e universitário para contratação para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/11/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce – Etapa 1 no município de Martinópolis/SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo DADETUR nº 230/2018 - Convenio nº 221/2018 – Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 12/12/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 25/11/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	86.261.210,00	87.061.210,00	72.740.050,01	72.329.394,64	14.731.815,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.278.330,00	8.278.330,00	7.127.204,64	7.920.215,19	358.114,81
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	685.690,00	685.690,00	565.898,18	199.770,53	485.919,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.544.500,00	4.544.500,00	3.810.011,54	2.759.749,19	1.784.750,81
Transferências correntes	71.490.140,00	72.290.140,00	60.172.102,01	58.361.815,64	13.928.324,36
Outras Receitas Correntes	1.262.550,00	1.262.550,00	1.064.833,64	3.087.844,09	-1.825.294,09
RECEITAS DE CAPITAL	531.790,00	639.980,48	628.182,18	658.758,88	-18.778,40
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.790,00	40.790,00	37.325,00	0,00	40.790,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	491.000,00	599.190,48	590.857,18	658.758,88	-59.568,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.793.000,00	8.793.000,00	4.783.333,91	7.657.450,79	1.135.549,21
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	78.000.000,00	78.908.190,48	68.584.898,28	65.330.702,73	13.577.487,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	78.000.000,00	78.908.190,48	68.584.898,28	65.330.702,73	13.577.487,75
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	78.000.000,00	78.908.190,48	68.584.898,28	65.330.702,73	13.577.487,75

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO

RICARDO SABINO
CRC:1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	74.756.212,50	2.584.290,76	77.340.503,26	67.307.784,50	62.706.321,91	56.387.152,40	10.032.718,76	4.601.462,59	6.319.169,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.229.375,50	-502.934,16	40.726.441,34	34.083.048,85	34.083.048,78	30.793.886,77	6.643.392,49	0,07	3.289.162,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.526.837,00	3.087.224,92	36.614.061,92	33.224.735,65	28.623.273,13	25.593.265,63	3.389.326,27	4.601.462,52	3.030.007,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.473.787,50	1.621.609,24	4.095.396,74	2.999.491,51	1.824.330,24	1.661.534,52	1.095.905,23	1.175.161,27	162.795,72
INVESTIMENTOS	2.353.787,50	1.192.609,24	3.546.396,74	2.554.462,28	1.379.301,01	1.216.505,32	991.934,46	1.175.161,27	162.795,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	429.000,00	549.000,00	445.029,23	445.029,23	445.029,20	103.970,77	0,00	0,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.000,00	-770.000,00	0,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	78.000.000,00	3.435.900,00	81.435.900,00	70.307.276,01	64.530.652,15	58.048.686,92	11.128.623,99	5.776.623,86	6.481.965,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	78.000.000,00	3.435.900,00	81.435.900,00	70.307.276,01	64.530.652,15	58.048.686,92	11.128.623,99	5.776.623,86	6.481.965,23
SUPERÁVIT (XI)					800.050,58				
TOTAL (XII) = (X + XI)	78.000.000,00	3.435.900,00	81.435.900,00	70.307.276,01	65.330.702,73	58.048.686,92	11.128.623,99	5.776.623,86	6.481.965,23

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO

RICARDO SABINO
CRC:1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.000.000,00	81.435.900,00	10.827.994,84	70.307.276,01	100,00	11.128.623,99	13.754.800,62	64.530.652,15	100,00	16.905.247,85	0,00
Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	250.815,81	1.173.980,13	1,67	506.019,87	264.265,81	1.170.530,13	1,81	509.469,87	0,00
Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	250.815,81	1.173.980,13	1,67	506.019,87	264.265,81	1.170.530,13	1,81	509.469,87	0,00
Administração	9.000.000,00	8.394.735,00	1.369.808,60	7.608.536,54	10,82	786.198,46	1.492.549,88	7.086.237,53	10,98	1.308.497,47	0,00
Administração Geral	8.998.100,00	8.392.835,00	1.369.808,60	7.607.920,54	10,82	784.914,46	1.492.549,88	7.085.621,53	10,98	1.307.213,47	0,00
Defesa Civil	1.900,00	1.900,00	0,00	616,00	0,00	1.284,00	0,00	616,00	0,00	1.284,00	0,00
Assistência Social	3.770.000,00	3.996.427,09	470.217,74	3.153.877,68	4,49	842.549,41	616.388,55	2.941.201,13	4,56	1.055.225,96	0,00
Assistência ao Idoso	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	516.937,00	544.362,00	91.762,92	450.156,91	0,64	94.205,09	98.034,54	440.334,63	0,68	104.027,37	0,00
Assistência Comunitária	3.252.963,00	3.451.965,09	378.454,82	2.703.720,77	3,85	748.244,32	518.354,01	2.500.866,50	3,88	951.098,59	0,00
Previdência Social	880.000,00	880.000,00	134.529,44	681.081,42	0,97	198.918,58	134.529,44	681.081,42	1,06	198.918,58	0,00
Previdência do Regime Estatutário	880.000,00	880.000,00	134.529,44	681.081,42	0,97	198.918,58	134.529,44	681.081,42	1,06	198.918,58	0,00
Saúde	19.834.000,00	22.188.344,45	2.765.023,15	19.836.562,89	28,21	2.351.781,56	3.840.029,25	17.829.041,47	27,63	4.359.302,98	0,00
Atenção Básica	17.608.300,50	20.284.689,95	2.468.183,31	18.289.062,19	26,01	1.995.627,76	3.548.014,70	16.318.506,67	25,29	3.966.183,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.948.043,00	1.609.998,00	238.734,10	1.286.099,18	1,83	323.898,82	253.107,91	1.273.637,18	1,97	336.360,82	0,00
Vigilância Sanitária	50.033,50	30.033,50	15.780,00	22.352,46	0,03	7.681,04	0,00	4.872,46	0,01	25.161,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	196.123,00	232.123,00	35.929,74	210.672,76	0,30	21.450,24	37.497,24	210.044,86	0,33	22.078,14	0,00
Alimentação e Nutrição	31.500,00	31.500,00	6.396,00	28.376,30	0,04	3.123,70	1.409,40	21.980,30	0,03	9.519,70	0,00
Educação	24.929.000,00	24.283.845,46	3.718.647,55	20.530.262,25	29,20	3.753.583,21	4.222.163,66	19.287.166,33	29,89	4.996.679,13	0,00
Alimentação e Nutrição	1.308.050,00	1.398.050,00	286.062,41	1.216.746,24	1,73	181.303,76	312.778,41	1.141.923,13	1,77	256.126,87	0,00
Ensino Fundamental	16.004.489,00	15.121.269,30	2.538.112,62	13.069.226,53	18,59	2.052.042,77	2.813.112,57	12.205.727,61	18,91	2.915.541,69	0,00
Ensino Médio	2.071,00	2.571,00	0,00	270,00	0,00	2.301,00	0,00	270,00	0,00	2.301,00	0,00
Ensino Profissional	180.000,00	299.000,00	38.662,90	275.592,56	0,39	23.407,44	65.933,09	269.159,59	0,42	29.840,41	0,00
Ensino Superior	190.220,00	140.220,00	3.680,00	110.070,00	0,16	30.150,00	17.437,50	62.506,50	0,10	77.713,50	0,00
Educação Infantil	7.067.710,00	7.226.675,16	852.129,62	5.762.356,92	8,20	1.464.318,24	996.902,09	5.535.579,50	8,58	1.691.095,66	0,00
Educação Especial	176.460,00	96.060,00	0,00	96.000,00	0,14	60,00	16.000,00	72.000,00	0,11	24.060,00	0,00
Cultura	544.000,00	527.800,00	77.203,08	476.277,53	0,68	51.522,47	87.231,42	459.188,33	0,71	68.611,67	0,00
Difusão Cultural	544.000,00	527.800,00	77.203,08	476.277,53	0,68	51.522,47	87.231,42	459.188,33	0,71	68.611,67	0,00
Urbanismo	7.630.000,00	9.047.370,00	844.568,73	7.896.074,53	11,23	1.151.295,47	1.366.822,67	6.711.956,85	10,40	2.335.413,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	23.020,00	976.520,00	0,00	811.591,34	1,15	164.928,66	114.254,66	116.284,26	0,18	860.235,74	0,00
Serviços Urbanos	7.606.980,00	8.070.850,00	844.568,73	7.084.483,19	10,08	986.366,81	1.252.568,01	6.595.672,59	10,22	1.475.177,41	0,00
Saneamento	2.652.000,00	2.674.283,00	203.227,23	2.420.190,04	3,44	254.092,96	529.045,39	2.294.902,25	3,56	379.380,75	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.652.000,00	2.674.283,00	203.227,23	2.420.190,04	3,44	254.092,96	529.045,39	2.294.902,25	3,56	379.380,75	0,00
Gestão Ambiental	1.255.000,00	1.675.594,00	7.902,82	1.277.836,04	1,82	397.757,96	181.867,92	1.124.013,44	1,74	551.580,56	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.255.000,00	1.675.594,00	7.902,82	1.277.836,04	1,82	397.757,96	181.867,92	1.124.013,44	1,74	551.580,56	0,00
Agricultura	400.000,00	433.800,00	83.874,12	409.381,79	0,58	24.418,21	74.094,12	396.504,56	0,61	37.295,44	0,00
Extensão Rural	400.000,00	433.800,00	83.874,12	409.381,79	0,58	24.418,21	74.094,12	396.504,56	0,61	37.295,44	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS — Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	88.000,00	95.000,00	4.366,70	38.813,05	0,06	56.186,95	8.051,85	37.884,55	0,06	57.115,45	0,00
Promoção Comercial	31.770,00	31.770,00	0,00	144,00	0,00	31.626,00	0,00	0,00	0,00	31.770,00	0,00
Turismo	56.230,00	63.230,00	4.366,70	38.669,05	0,06	24.560,95	8.051,85	37.884,55	0,06	25.345,45	0,00
Transporte	917.000,00	1.130.044,00	184.944,38	998.178,50	1,42	131.865,50	166.216,24	900.660,42	1,40	229.383,58	0,00
Transporte Rodoviário	917.000,00	1.130.044,00	184.944,38	998.178,50	1,42	131.865,50	166.216,24	900.660,42	1,40	229.383,58	0,00
Desporto e Lazer	730.000,00	1.130.057,00	129.718,56	1.043.690,50	1,48	86.366,50	188.397,49	847.750,62	1,31	282.306,38	0,00
Desporto Comunitário	730.000,00	1.130.057,00	129.718,56	1.043.690,50	1,48	86.366,50	188.397,49	847.750,62	1,31	282.306,38	0,00
Encargos Especiais	2.921.000,00	3.298.600,00	583.146,93	2.762.533,12	3,93	536.066,88	583.146,93	2.762.533,12	4,28	536.066,88	0,00
Outros Encargos Especiais	2.921.000,00	3.298.600,00	583.146,93	2.762.533,12	3,93	536.066,88	583.146,93	2.762.533,12	4,28	536.066,88	0,00
Reserva de Contingência	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.000.000,00	81.435.900,00	10.827.994,84	70.307.276,01	100,00	11.128.623,99	13.754.800,62	64.530.652,15	100,00	16.905.247,85	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRISTIANO MACEDO ENGEL	RICARDO SABINO	FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
PREFEITO	CRC:1SP187972/O-6	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2018 A OUT/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	488.315,95	542.212,47	470.214,60	577.684,10	384.927,18	1.748.862,62	722.553,79	654.620,56	711.292,42	888.829,06	1.247.998,91	513.231,95	8.950.743,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.381,03	13.317,75	13.090,58	13.767,07	12.410,00	15.778,26	14.546,48	89.188,04	12.195,87	8.781,18	8.481,20	-144,88	217.792,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	259.203,12	269.456,62	284.889,10	257.803,87	261.242,55	252.133,46	276.322,83	250.246,24	276.043,08	295.941,27	288.675,35	251.079,86	3.223.037,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.971.108,22	6.935.214,50	7.689.665,82	6.139.940,63	5.607.913,60	5.683.232,60	5.359.175,82	4.917.909,27	6.424.555,11	5.173.363,65	4.518.524,02	6.527.554,55	69.948.157,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.034,84	134.873,29	151.555,78	118.625,73	126.913,33	177.992,50	143.107,15	143.107,65	162.940,84	686.716,65	677.158,76	694.456,35	3.337.482,87
TOTAL RECEITAS CORRENTES	5.855.043,16	7.895.074,63	8.609.415,88	7.107.821,40	6.393.406,66	7.877.999,44	6.515.706,07	6.055.071,76	7.587.027,32	7.053.631,81	6.740.838,24	7.986.177,83	85.677.214,20
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	654.456,96	785.766,40	1.037.422,87	861.275,51	745.931,57	749.582,13	727.666,93	634.388,95	728.340,05	658.986,18	569.954,37	943.902,23	9.097.674,15
TOTAL DEDUÇÕES	654.456,96	785.766,40	1.037.422,87	861.275,51	745.931,57	749.582,13	727.666,93	634.388,95	728.340,05	658.986,18	569.954,37	943.902,23	9.097.674,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.200.586,20	7.109.308,23	7.571.993,01	6.246.545,89	5.647.475,09	7.128.417,31	5.788.039,14	5.420.682,81	6.858.687,27	6.394.645,63	6.170.883,87	7.042.275,60	76.579.540,05

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO

RICARDO SABINO
CRC:1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	85.575.520,00	86.375.520,00	72.129.624,11
Receita Tributária	8.278.330,00	8.278.330,00	7.920.215,19
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	685.690,00	685.690,00	199.770,53
(-) Aplicações Financeiras	685.690,00	685.690,00	199.770,53
Transferências Correntes	71.490.140,00	72.290.140,00	58.361.815,64
Demais Receitas Correntes	5.807.050,00	5.807.050,00	5.847.593,28
Diversas Receitas Correntes	5.807.050,00	5.807.050,00	5.847.593,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	531.790,00	639.980,48	658.758,88
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	40.790,00	40.790,00	0,00
Transferências de Capital	491.000,00	599.190,48	658.758,88
Convênios	491.000,00	491.000,00	350.250,93
Outras Transferências de Capital	0,00	108.190,48	308.507,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	491.000,00	599.190,48	658.758,88
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	0,00	0,00	1.513.856,60
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	86.066.520,00	86.974.710,48	71.274.526,39

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	74.756.212,50	77.340.503,26	62.706.321,91
Pessoal e Encargos Sociais	41.229.375,50	40.726.441,34	34.083.048,78
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.526.837,00	36.614.061,92	28.623.273,13
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	74.756.212,50	77.340.503,26	62.706.321,91
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	2.473.787,50	4.095.396,74	1.824.330,24
Investimentos	2.353.787,50	3.546.396,74	1.379.301,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	120.000,00	549.000,00	445.029,23
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	2.353.787,50	3.546.396,74	1.379.301,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	770.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	77.880.000,00	80.886.900,00	64.085.622,92
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	8.186.520,00	6.087.810,48	7.188.903,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2019
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-30.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2018 (a)	Jul a Ago/2019	Set a Out/2019
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.644.287,05	5.368.357,39	5.270.276,60
DEDUÇÕES (II)	313.280,02	1.703.518,10	2.554.215,87
Ativo Disponível	9.296.895,85	9.206.520,16	9.850.412,43
Haveres Financeiros	24.882,28	28.335,93	28.335,93
(-) Restos a Pagar Processados	9.008.498,11	7.531.337,99	7.324.532,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.331.007,03	3.664.839,29	2.716.060,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	611.430,38	264.481,94	166.401,15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.719.576,65	3.400.357,35	2.549.659,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2018 (a) (c-b)	Jan a Out/2019 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-850.697,77	-2.169.917,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.000.000,00

CRISTIANO MACEDO ENGEL	RICARDO SABINO	FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
PREFEITO	CRC:1SP187972/O-6	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

1 of 1

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.281.504,84	7.726.993,27	6.239.606,99	1.337.185,77	1.431.705,35	45.467,91	2.254.409,60	1.036.665,93	824.829,94	10.075,51	1.464.972,06	2.896.677,41
02	PODER EXECUTIVO	1.281.504,84	7.726.993,27	6.239.606,99	1.337.185,77	1.431.705,35	45.467,91	2.254.409,60	1.036.665,93	824.829,94	10.075,51	1.464.972,06	2.896.677,41
0201	Administração	131.302,30	833.007,90	647.063,16	200.193,47	117.053,57	5.076,70	24.703,50	14.256,87	14.256,87	0,00	15.523,33	132.576,90
0202	Educação e Cultura	108.311,76	1.659.282,72	1.396.481,32	227.860,17	143.252,99	4.114,99	73.263,99	70.711,33	68.008,42	0,00	9.370,56	152.623,55
0203	Fundo Municipal de Saúde	684.854,60	2.165.167,50	1.749.210,97	479.107,75	621.703,38	15.764,08	182.053,11	158.752,45	158.272,45	0,00	39.544,74	661.248,12
0204	Assistencia Social	53.504,17	507.541,17	394.686,44	101.743,09	64.615,81	2.104,10	121.211,13	117.211,37	116.501,37	0,00	6.813,86	71.429,67
0205	DEREM - Divisão de Esportes e Recreação	14.789,42	146.127,86	110.474,09	20.066,35	30.376,84	1.022,36	841.105,92	46.112,64	46.112,64	0,00	796.015,64	826.392,48
0206	Departamento de Agric. e Abastecimento	427,20	89.789,10	71.561,76	17.939,34	715,20	0,00	31.064,03	20.492,00	20.492,00	0,00	10.572,03	11.287,23
0207	Departamento de Serviços Municipais	225.865,32	1.163.604,98	816.519,95	230.325,71	342.624,64	558,61	544.679,53	423.905,67	224.922,59	9.980,35	310.335,20	652.959,84
0208	Departamento de Estradas Vicinais	18.262,55	410.963,26	378.505,91	23.238,62	27.481,28	594,00	23.871,53	13.794,16	13.794,16	95,16	10.576,21	38.057,49
0209	DAEM - Departamento de Agua e Esgoto	32.286,97	217.998,31	177.776,08	36.501,27	36.007,93	16.173,07	403.496,86	162.469,44	162.469,44	0,00	257.200,49	293.208,42
0210	Encargos Gerais	11.900,55	533.510,47	497.327,31	210,00	47.873,71	60,00	8.960,00	8.960,00	0,00	0,00	9.020,00	56.893,71
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.281.504,84	7.726.993,27	6.239.606,99	1.337.185,77	1.431.705,35	45.467,91	2.254.409,60	1.036.665,93	824.829,94	10.075,51	1.464.972,06	2.896.677,41

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO

RICARDO SABINO
CRC:1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Prefeitura Municipal de Martinopolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/09/2019 até 31/10/2019

R$ 1

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	7.700.000,00	7.705.410,36
Transferências da União	21.115.000,00	17.560.131,10
Transferências do Estado	23.950.000,00	21.554.002,97
Subtotal	52.765.000,00	46.819.544,43
Retenções ao FUNDEB	8.793.000,00	7.657.450,79
Receitas Líquidas	43.972.000,00	39.162.093,64

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	13.191.250,00	11.704.886,11

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	15.650.522,34	29,66 %	13.789.484,06	29,45 %	13.560.388,42	28,97 %	12.758.181,40	27,25 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.530.159,00	2,90 %	1.115.640,95	2,38 %	1.081.507,40	2,31 %	1.016.784,41	2,17 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.327.363,34	10,10 %	5.016.392,32	10,71 %	4.821.430,23	10,30 %	4.083.946,20	8,72 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.793.000,00	16,66 %	7.657.450,79	16,36 %	7.657.450,79	16,36 %	7.657.450,79	16,36 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			13.789.484,06	29,45 %	13.560.388,42	28,97 %	12.758.181,40	27,25 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.115.640,95	2,38 %	1.081.507,40	2,31 %	1.016.784,41	2,17 %
ENSINO FUNDAMENTAL			5.016.392,32	10,71 %	4.821.430,23	10,30 %	4.083.946,20	8,72 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			7.657.450,79	16,36 %	7.657.450,79	16,36 %	7.657.450,79	16,36 %

Prefeitura Municipal de Martinopolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/09/2019 até 31/10/2019

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL
117.181.798-39

RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.000.000,00
Previsão Atualizada	78.908.190,48
Receitas Realizadas	65.330.702,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	78.000.000,00
Créditos Adicionais	3.435.900,00
Dotação Atualizada	81.435.900,00
Despesas Empenhadas	70.295.621,01
Despesas Liquidadas	64.518.997,15
Despesas Pagas	56.985.295,21
Superávit Orçamentário	811.705,58

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	70.307.276,01
Despesas Liquidadas	64.530.652,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	76.579.540,05

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-2.169.917,07	216,99
Resultado Primário	-30.000,00	7.188.903,47	-23.963,01

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.008.498,11	1.337.185,77	6.239.606,99	1.431.705,35
Poder Executivo	9.008.498,11	1.337.185,77	6.239.606,99	1.431.705,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.299.877,51	10.075,51	824.829,94	1.464.972,06
Poder Executivo	2.299.877,51	10.075,51	824.829,94	1.464.972,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.308.375,62	1.347.261,28	7.064.436,93	2.896.677,41

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.676.092,05	25,00	29,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	7.215.031,09	60,00	78,64
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.999.491,51	1.095.905,23

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.530.233,44	15,00	25,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

CRISTIANO MACEDO ENGEL	RICARDO SABINO	FERNANDO ROQUE MONTOVANELL
PREFEITO	CRC:1SP187972/O-6	CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Martinopolis
Av. Cel João Gomes Martins, 525
44855443/0001-30 Saúde Exercício: 2019

Anexo V

Período: 01/09/2019 até 31/10/2019

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	7.700.000,00	7.705.410,36
Transferências da União	20.015.000,00	16.733.273,40
Transferências do Estado	23.950.000,00	21.554.002,97
Total	51.665.000,00	45.992.686,73

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	7.749.750,00	6.898.903,01

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	14.016.303,84	27,13 %	12.642.714,77	27,49 %	11.529.414,27	25,07 %	10.447.438,19	22,72 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			12.642.714,77	27,49 %	11.529.414,27	25,07 %	10.447.438,19	22,72 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2019

Page 1 of 1